

Administração Central
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

Edital n.º 12/2026- CPS-PRES-SAUD-SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA

A Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (Ceeteps) torna pública a abertura de processo seletivo para **professores contratados por prazo indeterminado** interessados em atuar como **Coordenador de Projeto - Implantação da Regionalização da Superintendência de Auditoria**.

OBJETIVO

Selecionar professor para atuar como **Coordenador de Projeto**

1. OPORTUNIDADES

Será disponibilizada 06 (seis) oportunidades para atuação:

Vagas	Área de atuação	HAEs semanais
06 (seis)	Coordenador de Projeto - Implantação da Regionalização da Superintendência de Auditoria	40 HAE

2. LOTAÇÃO E COMPARECIMENTO

- a)** A jornada de trabalho deverá ser cumprida integralmente de forma presencial, não sendo permitido o regime de teletrabalho, devendo ocorrer em uma das dependências do Centro Paula Souza, conforme necessidade da área solicitante e mediante anuência da chefia imediata, podendo incluir:
- Unidade de ensino sede de exercício do(a) docente, ou unidade onde possua aulas atribuídas, ou ainda em unidade mais próxima de sua residência, conforme disponibilidade e anuência do(a) Superintendente (Etec) ou Coordenador (Fatec);
 - Polos Regionais (PR), conforme estrutura institucional vigente.

Para consulta das Unidades de Ensino e dos Polos Regionais, acesse o portal de Regionalização do Centro Paula Souza, disponível em: <https://regionalizacao.cps.sp.gov.br/nucleos-regionais/>

3. REMUNERAÇÃO

- c) A remuneração do docente em Coordenação de Projetos será mediante a atribuição de Horas-Aula Específicas (HAEs), respeitando-se o grau/referência que esteja enquadrado, acrescida de gratificação de função proporcional à quantidade de horas.
- d) O professor poderá afastar-se de suas aulas livres para a atribuição de HAEs mediante a existência e disponibilidade de professor substituto para as referidas aulas, devidamente apontadas pela unidade sede.

4. ETAPAS

- e) O processo regido por este Edital contará com as seguintes etapas:
 - a. Inscrição via Forms;
 - b. Envio do anexo II
 - c. Análise de formulário;
 - d. Entrevista.

5. INSCRIÇÕES

- f) Podem se inscrever os servidores ocupantes dos empregos públicos permanentes de Professor de Ensino Médio e Técnico (das Escolas Técnicas Estaduais – Etecs) e de Professor de Ensino Superior (das Faculdades de Tecnologia – Fatecs), contratados por prazo indeterminado.
- g) O prazo para inscrição vai de **06/04/2026 a 04/05/2026**, por meio de preenchimento de formulário eletrônico de inscrição:

<https://forms.cloud.microsoft/r/TFWWQxwNDr>

- h) No ato da inscrição, o professor deverá prestar as informações pessoais, profissionais e acadêmicas necessárias, as quais serão utilizadas exclusivamente para os fins estabelecidos neste Edital.

- i) Como etapa final da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar, no próprio Forms, a cópia digitalizada da Ficha de Inscrição (Anexo II), devidamente preenchida e assinada. O documento deverá conter a manifestação expressa de interesse do docente, bem como a anuência do(a) Superintendente da Etec Sede ou do(a) Coordenador(a) da Fatec Sede, conforme o vínculo institucional.
- j) O formulário eletrônico permitirá o encaminhamento de apenas um preenchimento por professor, mediante *login* em conta de e-mail institucional, não sendo permitidas alterações, correções, supressões ou acréscimos, alegadas quaisquer justificativas.
- k) Toda a comunicação com os docentes participantes deste Edital será realizada por meio de e-mail institucional. As entrevistas serão realizadas de forma remota, por meio da plataforma Microsoft Teams, em data e horário previamente informados por e-mail.

6. ANÁLISE DE FORMULÁRIO

- l) A análise de formulário tem caráter eliminatório.
- m) Serão desclassificados os docentes que realizarem a inscrição em desacordo com seu regime de contratação, incluindo:
 - docentes contratados por prazo determinado que se inscreverem indevidamente;
 - docentes contratados por prazo indeterminado que informarem, no ato da inscrição, condição diversa da sua situação funcional.
- n) Serão desclassificados os docentes que apresentarem respostas incoerentes, incompletas ou que evidenciem fuga ao tema proposto nos campos do formulário.
- o) Serão desclassificados os docentes que não anexarem a Ficha de Inscrição (Anexo II), devidamente preenchida, assinada e digitalizada, contendo a anuência do(a) Superintendente da Etec Sede ou do(a) Coordenador(a) da Fatec Sede, conforme o vínculo institucional.
- p) Serão desclassificados os docentes cujas informações apresentadas evidenciem formação acadêmica e/ou experiência profissional incompatíveis com o perfil exigido para a função.

Administração Central
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

7. ENTREVISTA

- q)** A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório.
- r)** A Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) enviará por e-mail aos professores classificados na análise de formulário os detalhes sobre a data do encontro on-line via Teams. O horário estará disponível diretamente na agenda do Teams.
- s)** A entrevista ocorrerá em tempo real, em formato síncrono, por meio da plataforma Microsoft Teams, sendo de responsabilidade do professor:
 - I – providenciar a instalação prévia e o acesso à ferramenta em seu equipamento;
 - II – garantir ambiente adequado, com acesso à internet, áudio e vídeo em condições que possibilitem a realização da reunião.
- t)** O professor deverá participar da entrevista em ambiente que permita sua plena participação em áudio e vídeo, devendo verificar previamente seus equipamentos eletrônicos, de modo a assegurar a efetiva comunicação durante a entrevista
- u)** Do horário agendado pela equipe da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), será dada tolerância máxima de até 5 minutos para que o professor ingresse à reunião virtual de entrevista, não sendo permitidos reagendamentos sob quaisquer alegações.
- v)** Serão desclassificados os professores que não ingressarem na reunião virtual de entrevista no dia e horário agendados.
- aa)** Serão desclassificados os professores que, durante a entrevista, apresentarem condutas, falas ou demonstrações incompatíveis com os princípios éticos, legais e institucionais.
- bb)** Serão classificados os docentes que participarem da entrevista e demonstrarem conhecimento técnico compatível com as atividades a serem desenvolvidas.

8. CRONOGRAMA

As etapas deste Edital estão previstas para acontecer de acordo com o seguinte cronograma de atividades:

Etapa	Datas
Inscrições	06/04/2026 a 04/05/2026
Divulgação das inscrições deferidas	11/05/2026
Divulgação do resultado das análises de formulários e do cronograma de entrevistas	11/05/2026
Entrevistas	18/05/2026 a 29/05/2026
Divulgação do resultado das entrevistas	15/06/2026
Início previsto das atividades	27/07/2026

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

ab) Dos resultados das etapas previstas neste Edital não caberão recursos.

ac) O início das atividades poderá sofrer alterações, em razão dos trâmites internos junto ao Gabinete da Presidência, à Coordenadoria de Gestão Estratégica de Recursos Humanos e às demais áreas envolvidas, necessários para o efetivo lançamento das Horas-Atividade Específica (HAE) no Sistema Integrado de Gestão (SIG).

ad) O presente Edital terá validade até 45 (quarenta e cinco) dias após a data prevista para o início das atividades, não emitindo cadastro reserva ou lista de remanescentes para oportunidades posteriores.

ae) Os casos omissos ou situações não previstas nas presentes diretrizes serão analisados e decididos pela autoridade superior da área de lotação da(s) oportunidade(s) previstas neste Edital, considerando a legislação vigente, os princípios da Administração Pública e os objetivos institucionais.

São Paulo, 04 de abril de 2026.

Karen dos Reis Fernandes Teixeira

Coordenadora

Coordenadoria de Gestão de Talentos, Desenvolvimento de Pessoas e Bem-Estar

Vicente Mellone Junior

Coordenador Geral

Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas

**ANEXO I AO EDITAL 12 - CPS-PRES-SAUD-SUPERINTENDÊNCIA DE
AUDITORIA
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E PROJETOS DE COORDENAÇÃO**

PROFESSOR COORDENADOR DE PROJETOS

ÁREA DE ATUAÇÃO: Implantação da Regionalização da Superintendência de Auditoria 6

Requisitos

- Ser professor(a) do Centro Paula Souza (Ceeteps), contratado(a) por tempo indeterminado;
- Formação superior compatível com a atividade de controle, preferencialmente em: Direito, Administração, Ciências Contábeis, Economia, Gestão Pública, Engenharia ou áreas correlatas
- Disponibilidade de carga horária compatível com o desenvolvimento das atividades do projeto, conforme legislação vigente.

Experiência:

- Experiência em controle interno, auditoria governamental, gestão pública, análise de processos administrativos ou gestão de riscos;
- Conhecimento da disciplina jurídica e administrativa aplicável à Administração Pública;
- Capacidade de análise crítica, redação técnica, interlocução institucional e tratamento de informações sensíveis e
- Postura compatível com os deveres de imparcialidade, reserva, independência e responsabilidade funcional.

Competências específicas da Auditoria Regional:

- ✓ Planejamento de auditoria baseado em riscos;
- ✓ Execução de auditorias de conformidade e operacionais;
- ✓ Análise de processos administrativos;
- ✓ Elaboração de relatórios técnicos de auditoria;
- ✓ Atuação preventiva e orientativa e
- ✓ Monitoramento de recomendações.

Compete aos Núcleos Regionais:

- ✓ executar auditorias programadas, temáticas, extraordinárias e de monitoramento;
- ✓ realizar visitas técnicas e acompanhamentos presenciais ou remotos;
- ✓ produzir relatórios técnicos padronizados;
- ✓ orientar preventivamente as unidades quanto a práticas administrativas e controles internos e
- ✓ acompanhar a implementação de planos de ação e recomendações.

Compete ao Coordenador Regional de Auditoria:

- ✓ planejar e executar auditorias em sua área territorial, em conformidade com o planejamento institucional;
- ✓ aplicar metodologias, roteiros, trilhas de auditoria e papéis de trabalho padronizados;
- ✓ produzir relatórios técnicos de auditoria, com adequada fundamentação fática e normativa;
- ✓ acompanhar práticas administrativas das unidades educacionais sob sua jurisdição;
- ✓ orientar preventivamente gestores e equipes administrativas quanto a controles internos e conformidade;
- ✓ monitorar a implementação de recomendações e planos de ação;
- ✓ comunicar tempestivamente à Auditoria Central a ocorrência de achados relevantes, riscos críticos ou situações que demandem providências institucionais e
- ✓ alimentar sistemas, painéis e bases de dados da Auditoria Interna com registros completos e rastreáveis.

Considerando a complexidade administrativa do Centro Paula Souza, identificam-se, como eixos prioritários de risco, os seguintes macroprocessos:

- ✓ gestão de contratações públicas;
- ✓ gestão de recursos financeiros descentralizados;
- ✓ gestão patrimonial;
- ✓ gestão de frequência e jornada de trabalho e
- ✓ gestão de parcerias institucionais.

ANEXO II
EDITAL 12/2026- CPS-PRES-SAUD-SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, professor(a), _____,
Matrícula Funcional _____, RG _____, CPF _____,
Telefone _____, e-mail institucional _____,
lotado na Etec/Fatec _____,
OP ____, na cidade de _____, tenho interesse em
concorrer ao **EDITAL 12/2026- CPS-PRES-SAUD-SUPERINTENDÊNCIA DE
AUDITORIA**, dispondo-me a trabalhar _____ Horas-Atividade Específicas
(HAES) semanais em Coordenação de Projetos junto ao Centro Estadual de
Educação Tecnológica Paula Souza (Ceeteps).

Para tanto, encaminho confirmação de minha disponibilidade e ciência do
Superintendência/Coordenadoria de minha Unidade Sede:

Dia da Semana	Horários disponíveis
Segunda-feira	Das _____ às _____
Terça-feira	Das _____ às _____
Quarta-feira	Das _____ às _____
Quinta-feira	Das _____ às _____
Sexta-feira	Das _____ às _____
Total de HAES	_____ horas semanais

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de 2026.

(Nome e assinatura do professor)

Ciente e de acordo,

(Carimbo e assinatura da Superintendência/Coordenadoria)